



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 1572/17 – AN

Ao Excelentíssimo Senhor

LUZIANO MARTINS DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto a Secretaria Competente no sentido executar lei n.º 457/11, de 18 de maio de 2011, que institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do Município de Formosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, \_\_\_\_ de outubro de 2017.

Netinho Lacerda  
Vereador

#### JUSTIFICATIVA

A discussão sobre a gravidez na adolescência é uma tema de muito relevante e é necessário realizar palestras, exposições e debates públicos sobre o assunto e temas correlatos, abordando os riscos, responsabilidades e conseqüências sociais. Tal proposição tem como objetivo levar a informação ao maior número de adolescentes possíveis para que de fato haja prevenção da gravidez precoce.